

Resolução nº : 12637/2001  
Protocolo nº : 307823/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente